



Manual de Política de Aquisição de Ativos de Crédito Privado

Sumário

Introdução	2
Definição	2
Objetivo.....	2
Gestão de Risco de Crédito	3
Comitê de Investimentos	3
Metodologia	4
Processo Decisório – Análise e Due Diligence	5
Classificação do Crédito	7
Rating	9
Análise Jurídica	10
Monitoramento Creditório.....	10
Sistema de Controle.....	11
Inadimplência	11



Introdução

Não temos este tipo de alocação ainda, mas segue a metodologia no caso de termos.

Este manual tem por objetivo colocar a gestão em conformidade ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas - Fundo de Investimento (“Código”), as diretrizes do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento para Política de Aquisição de Ativos de Crédito Privado estabelecendo os princípios gerais que disciplinarão o exercício desse tipo de aquisição, que tem suas peculiaridades em relação aos emissores de ativos detidos por fundos de investimentos geridos pela Esh Capital Investimentos Ltda (“GESTOR”).

Definição

O GESTOR exerce sua atividade sempre buscando as melhores condições para o fundo, empregando o cuidado e a diligência na escolha dos ativos que irão compor a carteira dos fundos. Nesse sentido, a Esh Capital segue os procedimentos recomendados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) referente às melhores práticas de gestão de crédito privado. O crédito geralmente envolve a expectativa do recebimento de um valor em no período de tempo acordado por contrato. Nesse sentido, o risco de crédito é que essa expectativa não se cumpra conforme acordado. De forma mais específica, o risco de crédito pode ser entendido como a possibilidade do credor incorrer em perdas em razão do devedor não cumprir com as obrigações de acordo com as condições compactuadas. Ao adquirir recebíveis, os credores assumem o risco das operações de crédito independente se compram crédito privado originados por terceiros ou se o gestor estrutura a operação que dá origem ao ativo de crédito. Em ambos os casos, é primordial para o gestor avaliar adequadamente o risco, especialmente quando se atua em mercado emergente envolvendo créditos concedidos a empresas menores e com curto track record (histórico de desempenho). Este manual tem como objetivo estabelecer a metodologia utilizada pelo GESTOR na seleção e análise feita previamente à aquisição do crédito privado, nos controles e monitoramentos periódicos realizados após a compra do título e como proceder em caso em que ocorrer um sinistro.

Objetivo

Este Manual de Gerenciamento de Liquidez tem como objetivo apresentar e disciplinar as regras de controle e de gestão liquidez das carteiras dos fundos de investimento a fim de mitigar possíveis riscos que estão sob sua gestão.



Gestão de Risco de Crédito

As áreas envolvidas no processo de análise, due diligence, gestão dos títulos de crédito privado e gestão do risco são:

- **Gestão de fundos e carteiras:** Gestor de fundos e carteiras responsável pela gestão dos fundos, carteiras administradas e ativos detidos nas carteiras dos fundos, inclusive ativos em créditos privados.
- **Gestão de risco de crédito, análise e Due Diligence:** Analista de crédito responsável pela avaliação e condução dos processos de due diligence dos ativos de crédito sugeridos pela área de gestão de crédito. Utilizando a metodologia adotada pela Esh Capital (que será descrita posteriormente), tem como atividade principal analisar as operações sugeridas e demonstrar, em forma de relatório padronizado, os principais indicadores quantitativos e qualitativos estabelecidos pela gestão de risco de crédito. Em casos mais complexos, essa análise poderá ser feita por uma empresa de consultoria especializada no setor, indústria ou tipo de garantia da transação.
- **Monitoramento:** responsável pelo acompanhamento do crédito privado após a compra. A atividade principal é gerar relatórios de monitoramento periódicos demonstrando os principais indicadores estabelecidos pela gestão de risco de crédito.
- **Jurídico:** Escritório de advocacia terceirizado com especialidade em contencioso, contratos inerentes em operações de estruturação de dívida, e setores de indústria afins, responsável pela análise e suporte jurídico nas operações envolvendo crédito privado. O resultado da análise e orientações jurídicas à operação são de suma importância, para mitigação de potenciais riscos de default (inadimplência) e tomada de ação pelos fundos.
- **Compliance:** responsável pela implementação de políticas e procedimentos de controles que visem mitigar potenciais conflitos de interesse, que possam emergir das operações envolvendo crédito privado, o cumprimento dos procedimentos descritos na política de gerenciamento de risco de crédito, bem como do enquadramento destes ativos em relação a classificação ou categoria 5 dos fundos e acompanhamento de possíveis normas/leis que exijam uma alteração da política atual para atender as exigências dos órgãos regulamentadores que os fundos geridos pela Esh Capital estão submetidos.

Comitê de Investimentos

A Esh Capital fará reuniões ordinárias, a priori com periodicidade mensal, juntamente com o Comitê de Risco, mas poderá haver alguma extraordinária caso a gestora visualize algum investimento ou demanda em potencial. Participam do Comitê de Crédito

- Sócio-Gestor dos fundos
- Sócio-Gestor de risco de crédito
- Sócio-Gerente Geral
- Gestor de investimentos/crédito – Avaliação



É responsabilidade do comitê deliberar sobre

- (1) os ativos e operações de crédito privado que os fundos possam vir realizar em suas carteiras, com base nos resultados da due diligence, análise quantitativa e qualitativa apresentados pela equipe de análise,
- (2) perfil de risco das contrapartes em operações envolvendo contratos de swap, opções, ou derivativos realizados em balcão,
- (3) grau de exposição a serem assumidos pelos fundos nas operações de crédito privado,
- (4) manutenção ou não dos ativos ou operações em crédito privado existente nas carteiras,
- (5) potenciais conflitos de interesse, e
- (6) ações a serem tomadas mediante eminência ou indícios de inadimplência de devedores ou contrapartes

A qualquer momento, fatores externos como volatilidade no mercado, mudança de legislação ou novas oportunidades de investimentos podem exigir que o comitê de crédito se reúna em caráter extraordinário. Nestes casos o gestor de crédito ou o gestor de risco de crédito podem realizar essa convocação extraordinária. Caso não seja possível a presença física de parte dos membros do comitê, estes podem participar do comitê via conference-call. São aceitos votos formalizados por e-mail.

Metodologia

A metodologia de projeção do fluxo de caixa esperado dos ativos foi fruto de um trabalho conjunto da área de risco de mercado com a área de gestão dos fundos de crédito privado. Principais premissas de modelagem: os ativos de crédito privado não possuem um mercado secundário representativo do volume negociado (e/ou potencialmente negociado), não há uma centralização dos dados de volume total e o tamanho do mercado de Crédito Privado brasileiro ainda é relativamente pequeno.

Para cada tipo de ativo, foram definidos alguns fatores de risco que consideramos afetar a liquidez do ativo e analisamos qual o seu impacto. Esse último medido em termos de tempo esperado para liquidação total da posição no papel.

Para cada tipo de ativo, definimos as características base (que os tornam mais líquidos dependendo dos valores dos fatores) e calculamos penalizações incrementais para cada fator de risco diferente do fator base. O racional dessa metodologia está no fato de projetar quanto tempo seria necessário para encontrar, no mercado, um comprador para o ativo que desejamos liquidar sem um impacto relevante de preços. A liquidação dos ativos se dá de forma integral na data futura.

Algumas combinações de valores de fatores de risco fazem o ativo ser considerado com liquidez imediata. Isso significa que consideramos que o ativo pode ser liquidado de forma integral no próximo dia útil da carteira, gerando caixa imediatamente, seja em cenário de normalidade quanto em cenário de stress.



Outras combinações podem fazer com que o ativo seja considerado completamente ilíquido. Quando isso ocorre, consideramos que a projeção do caixa é afetada apenas no vencimento do ativo e nas datas de pagamento de cupom, quando houver. Alguns ativos são considerados ilíquidos por conservadorismo, como os FIDCs. As penalizações incrementais são aplicadas utilizando um multiplicador de um prazo base. O parâmetro adotado para o prazo base padrão é de 10 dias úteis, podendo ser aumentado (mas nunca diminuído) pela área de risco de mercado em momentos apropriados. Para o cenário de stress, o prazo base é multiplicado por um fator penalizador de 2, o qual pode variar e é determinado, também, pela área de risco de mercado. Ou seja, dobramos o prazo para liquidar os ativos.

Os fatores de risco considerados como determinantes da liquidez de um ativo são:

- Produto: O tipo do ativo é um forte determinante da liquidez do papel.
- Rating: Utilizamos um rating interno, que é calculado como o pior rating entre os divulgados pelas empresas Moody's, Fitch e S&P e, caso não haja divulgação de rating para o emissor, consideramos o ativo ilíquido.
- Prazo: Tempo que falta para o vencimento do ativo.
- CVM: As debêntures podem ser distribuídas publicamente, através da Instrução CVM 400, ou com esforços restritos de distribuição, para um número limitado de investidores qualificados, através da Instrução CVM 476. Consideramos as debentures que seguem a ICVM 476 como menos líquidas em comparação com as que seguem a ICVM 400.
- Capital: Consideramos os ativos de emissores com estrutura de capital aberto (negociadas em bolsa) como mais líquidas em comparação com empresas de capital fechado.
- % Emissão: Quantidade de papéis que a Esh Capital possui, em todos os fundos, em comparação com a quantidade que foi emitida da série da debênture.

Processo Decisório – Análise e Due Diligence

A equipe responsável pela análise do recebível antes da aquisição do mesmo por um dos fundos ou clientes da Gestora tem como objetivo avaliar o potencial da empresa/instituição emissora do crédito em honrar as dívidas. A análise realizada pela deve procurar identificar fatores que possam deteriorar a geração de fluxo de caixa operacional para isso dividimos a estrutura da análise em 4 pontos:

(1) Considerações Macroeconômicas

- Risco Soberano e Sistêmico;
- Risco Político;
- Projeções de crescimento econômico;
- Fatores críticos de sucesso atribuídos a vantagens competitivas;
- Projeções Inflação e Câmbio;



- Intervenção do governo no negócio;
- Projeções de crescimento do setor;
- Capex e necessidade de capital de giro do setor;

(2) Risco do Negócio

- Mercado de atuação da empresa, produtos, serviços e posição competitiva;
- Qualidade e estabilidade do fluxo de recebíveis e a base de custos da empresa;
- Efeitos na lucratividade gerados pela volatilidade do preço das commodities e moedas;
- Venda, lucratividade operacional (margem operacional), fontes de geração de fluxo de caixa operacional e tendências;
- Velocidade com que é negociado seu ativo.

(3) Gestão da Companhia e Acionistas

- Avaliação da estrutura dos acionistas, como: quem são os majoritários e o nível de pulverização dos minoritários;
- Objetivos da companhia e seu possível impacto no futuro;
- Mensuração de performance dos executivos;
- Quem são os principais executivos e qual o histórico deles;
- Composição do conselho.

(4) Risco Financeiro

- Risco do negócio x nível apropriado de alavancagem;
- Acesso a diferentes fontes de captação: mercado de capitais, governo, créditos bancários, dívida, equity e etc;
- Nível de liquidez;
- Quantificação do nível de refinanciamento caso necessário: capacidade de endividamento x capacidade de tomar crédito;
- Perfil da dívida adequado com o fluxo de pagamento de rendimentos e amortizações e fontes de pagamento;
- Para qual proposta será usada a captação da dívida, exemplo: capex, recompra de ações, refinanciamento de dívida já existente, investimento em capital de giro etc;
- Determinar as fontes primárias ou secundárias para pagamento da dívida;
- Covenants financeiros e não financeiros utilizados para mitigar o risco

Esta análise tem como objetivo fornecer dados quantitativos e qualitativos para que o comitê de crédito possa tomar uma decisão a respeito de adquirir ou não o crédito privado. O analista reúne



informações da empresa a ser avaliada, como: balanços anuais auditados, balancetes periódicos, rating caso exista, histórico do preço da ação (caso seja uma ação bursátil), característica dos últimos créditos emitidos pela empresa, organograma do grupo ou conglomerado que a empresa está inserida, fatos relevantes e notícias da empresa ou do setor que possam ajudar na análise.

Classificação do Crédito

As variáveis explicativas do modelo de classificação de risco de crédito compreendem índices utilizados para caracterizar a situação econômico-financeira da empresa, calculados a partir das suas demonstrações contábeis publicadas. A seguir iremos descrever os C's do crédito que são fundamentais para a análise do emissor do título privado e da operação e os principais indicadores que dão uma visão geral inicial.

➤ **CARÁTER:** refere-se a intenção do devedor em cumprir com a promessa de pagamento. A análise neste critério pode basear-se no histórico do emissor do título privado através de consulta a órgãos especializados como Serviço de Proteção ao Crédito ou Serasa. Pode ser feito também um levantamento junto a outras instituições financeiras ou aos fornecedores do tomador do crédito. Desta forma pode verificar de maneira qualitativa a pontualidade do devedor no cumprimento de suas obrigações. Porém um atraso ou não pagamento não é necessariamente uma questão de caráter. Quando possível essa análise deve ser estendida para os principais acionistas da empresa.

➤ **CAPACIDADE:** refere-se ao gerenciamento da empresa em sua plenitude, especialmente quanto a visão de futuro. Aspectos como a estratégia empresarial, estrutura organizacional, funcionamento das operações, capacidade dos dirigentes e tempo de experiência no ramo podem ser úteis para verificar a habilidade do tomador do crédito em honrar os compromissos. Além dos aspectos qualitativos citados anteriormente, podemos destacar os seguintes índices para este critério:

Para a verificar a capacidade de pagamento utiliza-se:

i. **LIQUIDEZ GERAL** = $(\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}) / \text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$). Na utilização deste índice é importante entender a característica das suas principais fontes de pagamento e financiamento, ainda não é possível enxergar descasamento de prazo e serve apenas para dar uma ideia geral da liquidez da empresa. ☒

ii. **LIQUIDEZ CORRENTE** = $\text{ATIVO CIRCULANTE} / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$. Com este índice é possível identificar a capacidade de pagamento de suas dívidas no curto prazo. Como analistas temos de ter cuidado na utilização deste índice pois é preciso entender a característica do estoque da empresa e se realmente ele girará no curto prazo, caso contrário o índice pode ser mal compreendido.

iii. **LIQUIDEZ IMEDIATA** = $\text{DISPONIVEL} / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$. Como o próprio nome do índice já diz, é a capacidade imediata da empresa em pagar suas obrigações e curto prazo.

Para verificar o fluxo de caixa utiliza-se:

i. **FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL SOBRE ATIVO:** $\text{FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES} / \text{ATIVO TOTAL}$. Fluxo de caixa operacional que é gerado com os ativos da empresa. É bastante utilizado como medida de eficiência operacional. Com intuito de simplificação o fluxo de caixa operacional pode ser substituído pelo EBITDA.



ii. FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL SOBRE EXIGÍVEL TOTAL: FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES / (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO). Capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com o caixa operacional gerado. Mais uma vez com o intuito de simplificação pode-se utilizar o EBITDA ao invés do fluxo de caixa operacional. Lembrando que o EBITDA é uma medida de potencial geração de caixa e nele ainda não foi descontado o gasto com capex, impostos.

iii. FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL SOBRE ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO: FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES / (PASSIVO CIRCULANTE FINANCEIRO + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO FINANCEIRO). Capacidade de companhia quitar suas dívidas com o fluxo de caixa operacional. Mais uma vez o fluxo de caixa operacional pode ser substituído pelo EBITDA. Este é bastante utilizado pelo mercado para compor covenants de debentures estabelecendo limites de dívida x EBITDA.

Para avaliar os resultados da empresa utiliza-se os indicadores abaixo:

i. RETORNO SOBRE PATRIMONIO LIQUIDO = LUCRO LIQUIDO / PATRIMONIO LIQUIDO INICIAL. Um dos índices mais utilizados também por ser um dos mais observados faz parte da consideração e análise do GESTOR. O ROE na sigla em inglês (Return On Equity) representa a capacidade de empresa remunerar seu capital próprio.

ii. RETORNO SOBRE VENDAS = LUCRO LIQUIDO / VENDAS LIQUIDAS. O retorno sobre vendas é um índice bastante conhecido e utilizado mas pode gerar distorção pois traz à tona não só características operacionais mas características financeiras que podem mascarar o resultado.

iii. MARGEM OPERACIONAL = LUCRO ANTES DOS JUROS E IMPOSTO DE RENDA / VENDAS LIQUIDAS. Este índice permite ajudar a identificar a eficiência operacional da empresa. Muitas vezes o EBIT(LAJIR) é ajustado para EBITDA 13 (no Brasil LAJIDA) com o intuito de corrigir o efeito gerado pela amortização e depreciação que não representam saídas efetivas de caixa.

➤ **CAPITAL:** refere-se à análise financeira e patrimonial do tomador de recursos. Para este critério temos como principais índices:

Como indicadores de estrutura que avaliam o grau de endividamento da empresa utiliza-se:

i. ENDIVIDAMENTO TOTAL = (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) / ATIVO TOTAL. Representa o endividamento total da empresa comparado o tamanho do ativo. Pode ser usado em conjunto com outro índice que substitui o ATIVO TOTAL por PL evidenciando a proporção de capital de terceiros em relação ao capital próprio.

ii. ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO = PASSIVO CIRCULANTE / ATIVO TOTAL. Capacidade de a empresa quitar suas dívidas de curto prazo com os seus ativos. Deve ser analisado em conjunto com os índices de liquidez que consideram o prazo do ativo.

iii. ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO = (PASSIVO CIRCULANTE FINANCEIRO + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO FINANCEIRO) / ATIVO TOTAL. Tamanho do passivo financeiro comparado ao ativo total da companhia. Outro índice que não deve ser observado isoladamente, pois nele é considerado apenas o ativo total e não a liquidez do mesmo.

Para avaliar a situação financeira da empresa utiliza-se:

i. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO: (ATIVO CIRCULANTE – PASSIVO CIRCULANTE) / ATIVO TOTAL. Investimento em capital de giro comparado ao total de ativo da companhia.



ii. **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO:** $(\text{ATIVO CIRCULANTE OPERACIONAL} - \text{PASSIVO CIRCULANTE OPERACIONAL}) / \text{ATIVO TOTAL}$ Investimento em capital de giro comparado ao total de ativo da companhia.

iii. **SALDO DE TESOURARIA SOBRE ATIVO:** $(\text{ATIVO CIRCULANTE FINANCEIRO} - \text{PASSIVO CIRCULANTE FINANCEIRO}) / \text{ATIVO TOTAL}$. Representa em % o que há de disponibilidade imediata comparada ao ativo total.

➤ **CONDIÇÕES:** refere-se às condições externas e fatores macroeconômicos que não estão sob o controle da empresa. Há um macro ambiente no qual a empresa está situada e nesse ambiente estão o governo, a conjuntura nacional e a internacional, concorrentes e o meio ambiente por exemplo. Para esta análise utiliza-se os principais sites de economia e finanças que produzem conteúdo pago e não pago. Utilizamos também publicações específicas do setor na qual a empresa está inserida.

➤ **CONGLOMERADO:** refere-se à análise não somente da empresa específica que está pleiteando o crédito, mas ao exame do conjunto, do conglomerado de empresas no qual a tomadora esteja contida. Ocasionalmente podemos encontrar uma empresa com aparência aceitável para crédito, porém a mesma faz parte de um conjunto de empresas em fase de deterioração. Para isto é necessário realizar uma análise da sua controladora(s), da(s) controlada(s) e da(s) coligada(s). O instrumento para verificar este critério é a elaboração de demonstrações financeiras consolidadas que fornece uma visão global do grupo.

➤ **COLATERAL:** refere-se a capacidade da empresa em oferecer garantias complementares para uma determinada operação de crédito. Uma operação de crédito não precisa necessariamente de uma garantia, porém representa uma segurança adicional para os credores quando existe. Garantias representam reforços para a qualidade da operação e a análise destas não substitui a avaliação da capacidade do emissor. O Setor Jurídico e o *Compliance* irão verificar itens como: controle do credor sobre a própria garantia, validação dos documentos que suportam a execução da garantia, custos/encargos que podem incorrer para a execução, praticidade e prazo para viabilizar a mesma. A análise prévia irá verificar o valor da garantia em relação ao valor da dívida até a data final da operação, depreciação e fatores que podem afetar o valor do ativo dado em garantia.

Rating

Os modelos de classificação de risco buscam avaliar o risco de um emissor de crédito ou de uma operação específica, atribuindo uma medida que representa a expectativa de risco de default, geralmente expressa na forma de uma classificação de risco (“ratings”). Baseado na resolução 2682 do Banco Central do Brasil, o Comitê de Crédito do GESTOR (embasado nos dados qualitativos e quantitativos apresentados pela área de análise prévia) classifica a empresa e a operação de crédito nos seguintes níveis, em ordem crescente de risco:

nível AA (rating mais alto atribuído; capacidade extremamente forte de cumprir as obrigações);

I. nível A (capacidade muito forte de cumprir as obrigações);

II. nível B (capacidade forte de cumprir as obrigações);

III. nível C (capacidade adequada de cumprir as obrigações);

IV. nível D (provável capacidade de cumprir as obrigações, direção para incerteza);



- V. nível E (risco alto de não cumprir com as obrigações);
- VI. nível F (vulnerabilidade e tendência para inadimplência);
- VII. nível G (risco de não cumprir obrigações iminentes);
- VIII. nível H (inadimplente).

Análise Jurídica

A análise jurídica das operações e ativos de crédito privado acontecerá concomitante a a análise quantitativa e qualitativa sobre o emissor, em conjunto a due diligence. Durante a análise jurídica busca-se validar se a estrutura jurídica apresentada para a operação de crédito oferece ou não estrutura – tanto organizacional como em termos de governança corporativa - eficiente para dar mecanismos de recuperação, ao menos, do principal. Durante a due diligence jurídica, o levantamento de dados será o mais amplo possível, abrangendo processos judiciais e administrativos, certidões negativas de diversas áreas e repartições, contratos com obrigações a vencer, enfim, tudo aquilo que interfira no ativo e/ou sua garantia, ou justifique o contingenciamento (presente e/ou futuro) da empresa sob exame. Somando-se essas informações jurídicas à análise quantitativa e qualitativa, o GESTOR terá um panorama mais cristalino, fazendo com que as decisões sobre operações de crédito privado sejam pautada na ciência dos riscos a ela atrelados. Determinados títulos de dívida privados possuem cláusulas contratuais que impõem limites administrativos ao tomador do empréstimo dando uma segurança a mais para o credor. Este recurso é muito utilizado em debêntures. Cabe ao escritório jurídico, a verificação e condições destas cláusulas.

Monitoramento Creditório

A equipe de monitoramento reavalia periodicamente a qualidade de crédito dos principais devedores/emissores. Esta revisão é proporcional à qualidade do crédito – quando pior o rating, o tempo entre as avaliações também deve ser menor. Deve levar em conta também a relevância do crédito dentro da carteira. Todas as reavaliações devem ser apresentadas no comitê de crédito e registradas nas atas das reuniões para que fiquem documentadas. A equipe de monitoramento deve verificar os principais indicadores de mercados disponíveis como por exemplo performance de ações e dos títulos de dívidas, ratings públicos e spread das últimas negociações feitas no mercado. Monitora índices setoriais que possuem alta correlação com os desempenhos das empresas. Além disto a equipe monitora diariamente nos principais jornais e sites as notícias da empresa e do setor. Periodicamente este levantamento é realizado no site da Comissão de Valores Mobiliários quando for uma empresa aberta para consulta de fatos relevantes, Informativos de Resultados trimestrais, Demonstrações Financeiras anuais, entre outros. A equipe de monitoramento é responsável por acompanhar a evolução dos índices que podem acionar essas cláusulas, quando existir.



Sistema de Controle

Todos os controles serão feitos por planilhas eletrônicas, alimentadas por dados do mercado para cálculos de retorno, MtM, TIR etc. Serão armazenadas localmente e em nuvem com a segurança necessária. No entanto muitos desses créditos tem liquidez reduzida e deságio exagerado quando negociados em mercado, distorcendo os valores dos mesmos. Esses preços devem ser levados em consideração caso haja necessidade de resgates antecipados.

Inadimplência

Em caso de deterioração da qualidade de crédito do ativo poderá ser considerada a venda do mesmo ainda que com perda financeira juntamente com outras possibilidades que serão discutidas no âmbito do Comitê de Crédito e no Comitê de Investimento. Entretanto, cada operação possui uma estratégia de resposta diferente ao default (inadimplência), pensada especialmente para lidar com as suas especificações. O GESTOR deverá adotar as medidas judiciais cabíveis para buscar êxito na recuperação dos créditos.

XXX

Data de Publicação: 12/03/2025

Área responsável: Risco e Compliance.

Elaborado por Renato Giteman